



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3106

Ji-Paraná (RO), 29 de agosto de 2019

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
ATA DE SESSÃO PÚBLICA.....	PÁG. 01
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 01
TERMO DE ANULAÇÃO CMJP.....	PÁG. 01
ERRATA CMJP.....	PÁG. 01

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
N. 070/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-1466/19/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), Decreto nº 10.730/19, torna público para conhecimento dos interessados, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que a LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Passagens Terrestres, para o período de 12 meses, afim de atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme exigências e especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência. Fonte de Recursos: Próprio. Valor Estimado: R\$ R\$ 609.233,70 (seiscentos e nove mil, duzentos e trinta e três reais e setenta centavos). Que havia data AGENDADA para o dia 20/08/2019 fica com sua abertura REAGENDADA para o dia **11 de SETEMBRO de 2019, às 09:30 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital, e, ainda, pelo site www.ji-parana.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Dois de Abril, n. 1701 - bairro: Urupá, em Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-149, Telefone: (0xx) 69-3421-9264.

Ji-Paraná, 27 de agosto de 2019.

Valdeir Antonio de Souza
Pregoeiro
Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Ata de Sessão Pública
Sorteio de Submissão Técnica
Chamamento Público 001/CPL/PMJP/2019
Processo Administrativo 1-6088

Informamos que aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2019, em atendimento ao Chamamento Público nº 001/CPL/PMJP/2019 e a Lei Federal nº 12.232/2010, que foi realizado o sorteio dos membros que irão compor a submissão técnica que julgará proposta e eventuais recursos referente a licitação para escolha e contratação de Agência de Publicidade e Propaganda pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – RO.

No momento do Sorteio estiveram presentes: Relvanir Celso de Campos, Patrícia de Goes da Silva, Camila Paula Gonzaga Cruz e João Batista dos Santos.

O sorteio deu-se da seguinte forma: Primeiro foi realizado o sorteio de nomes dos profissionais de comunicação que possuem vínculo com a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná. Os nomes foram colocados em um recipiente, embalados e depois retirados uma a uma, sendo sorteados os dois nomes: Patrícia de Goes da Silva e Relvanir Celso de Campos.

Posterior a isso, em ato contínuo, foi realizado o sorteio dos nomes dos profissionais em comunicação sem vínculo com Agências de Publicidade e Prefeitura Municipal de Ji-Paraná. Os nomes foram colocados em um recipiente, embalados e depois foi retirado um único nome, o de Fabiola Cristina de Souza Cabrini.

Desta forma definiu-se a submissão com três membros sendo formada pelos seguintes profissionais:

Patrícia de Goes da Silva – Com vínculo

Relvanir Celso de Campos – Com vínculo

Fabiola Cristina de Souza Cabrini – Sem vínculo.

Por fim, assinam esta ata todos os presentes no ato de sorteio.

Relvanir Celso de Campos _____

Patrícia de Goes da Silva _____

Camila Paula Gonzaga Cruz _____

João Batista dos Santos _____

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO nº 014/2019/CMS-JP/RO

Ji-Paraná-RO, 19 de Agosto de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO com base nas atribuições conferidas ao órgão pelas Leis de nº 8.080/90, 8.142/90, Lei Municipal 2.360/2012 e Resolução nº453/2012/CNS, bem como as competências atribuídas em seu regimento interno.

Considerando: A existência de diversos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná – SEMUSA, que estão cedidos a outros Municípios e ao Estado de Rondônia;

Considerando: A existência de diversos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná – SEMUSA, que estão cedidos a outros órgãos, tais como Sindicatos ou Conselhos de Classe;

Considerando: A existência do Ofício n. 1586/2019/1ºPJJP-NAE, Autos n. 2019001010011432, de 26 de julho de 2019, que foi enviado ao Conselho Municipal de Saúde, no qual consta informações prestadas pela Gerência Geral de Recursos Humanos;

Considerando: A existência do Ofício n. 0352/2.018/CMS-JP/RO de 28 de agosto de 2018, Memorando Mem.430/SEMAD/2018, de 20 de novembro de 2018, Ofício Of.106/18/SEMAD de 06 de dezembro de 2018, cujos documentos versam sobre cedência de servidores.

Considerando: A existência de servidor que não está prestando serviços à Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná – SEMUSA, e que consta na folha de pagamento da SEMUSA, o que pode ser observado pelo Portal Transparência;

Considerando: Que não está sendo observado o que preceitua o Artigo 4º da Lei Complementar 141/2012;

Considerando: A falta de servidores em diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná – SEMUSA.

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º Fica aprovado por votação unânime do pleno deste conselho através da reunião Ordinária do dia 19 de Agosto de 2019, que:

I – Que toda e qualquer cedência de servidor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná para outros Municípios ou órgãos/entidades deverá ter aprovação do Pleno deste Conselho Municipal de Saúde;

II – Tenha prioridade a permuta de servidores;

III – o Servidor cedido com ônus para o Município de Ji-Paraná seja retirado da folha de pagamento da SEMUSA, imediatamente, devendo o ônus ser da Secretaria de Administração.

IV - Fica vedada a cedência ou permuta de servidor em estágio probatório.
Art. 2º - O Pleno do Conselho, antes de deliberar sobre a cedência ou permuta do servidor, deverá ter comprovação de que o mesmo não fará falta ou não desfalcará o quadro de funcionários da SEMUSA.

Art. 3º - Que seja informado ao Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná:

- as cedências que estão em vigor;
- demonstração a pertinência de cada uma;
- se o setor ou área do servidor cedido teve alguma contratação de pessoal no período;
- se o setor ou área do servidor cedido teve pagamento de plantão extra ou hora extraordinária.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro – José Maria Alves Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO
Homologo a Resolução nº 014/2019/CMS-JP/RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre a movimentação de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Franciany Chagas Ribeiro Brasil
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA

TERMO DE ANULAÇÃO CMJP

**CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente termo ANULO a homologação e adjudicação (fls. 212), referente a Dispensa de Licitação de fls. 183 dos autos de nº. 228/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na realização de concurso público para os cargos de motorista, procurador e técnico de informática, no valor de R\$ 90.887,22. Adjuatária: Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADÉ, CNPJ 23.985.753/0001-07. Irregularidade: divergência entre o valor da homologação/adjudicação e a proposta do fornecedor.

Ji-Paraná/RO, 14/08/2019.

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
PRESIDENTE DA CMJP

ERRATA CMJP

**CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ERRATA

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº. 228/2017 Assunto: Contratação de empresa especializada para realização de concurso público.

Fls. 183 - Onde se lê: R\$ 90.887,22 (Noventa Mil e Oitocentos E Oitenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), LEIA-SE: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

Ji-Paraná, 14 de Junho de 2019.

Lourrant C. Pessoa
Presidente da CPL/CMJP



Diário Oficial ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Franciany Chagas Ribeiro Brasil
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Carlos Magno Ramos
Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social